

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### **LEI Nº 5.965, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

"Dispõe sobre denominação de via pública – Estrada Municipal Verônica Manfredini Ribeiro dos Santos".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "**ESTRADA MUNICIPAL VERÔNICA MANFREDINI RIBEIRO DOS SANTOS**" a servidão de passagem no Bairro do Mato Dentro, que se inicia no cruzamento com a Estrada Municipal Raul Ribeiro dos Santos – TMN 224, com ponto inicial de latitude : 22º55'14.50"S e longitude: 45º38'30.56"O, possuindo 810 metros de extensão com largura média de 7,00 metros.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 16 de julho de 2024.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 16 de julho de 2024.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**

**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**



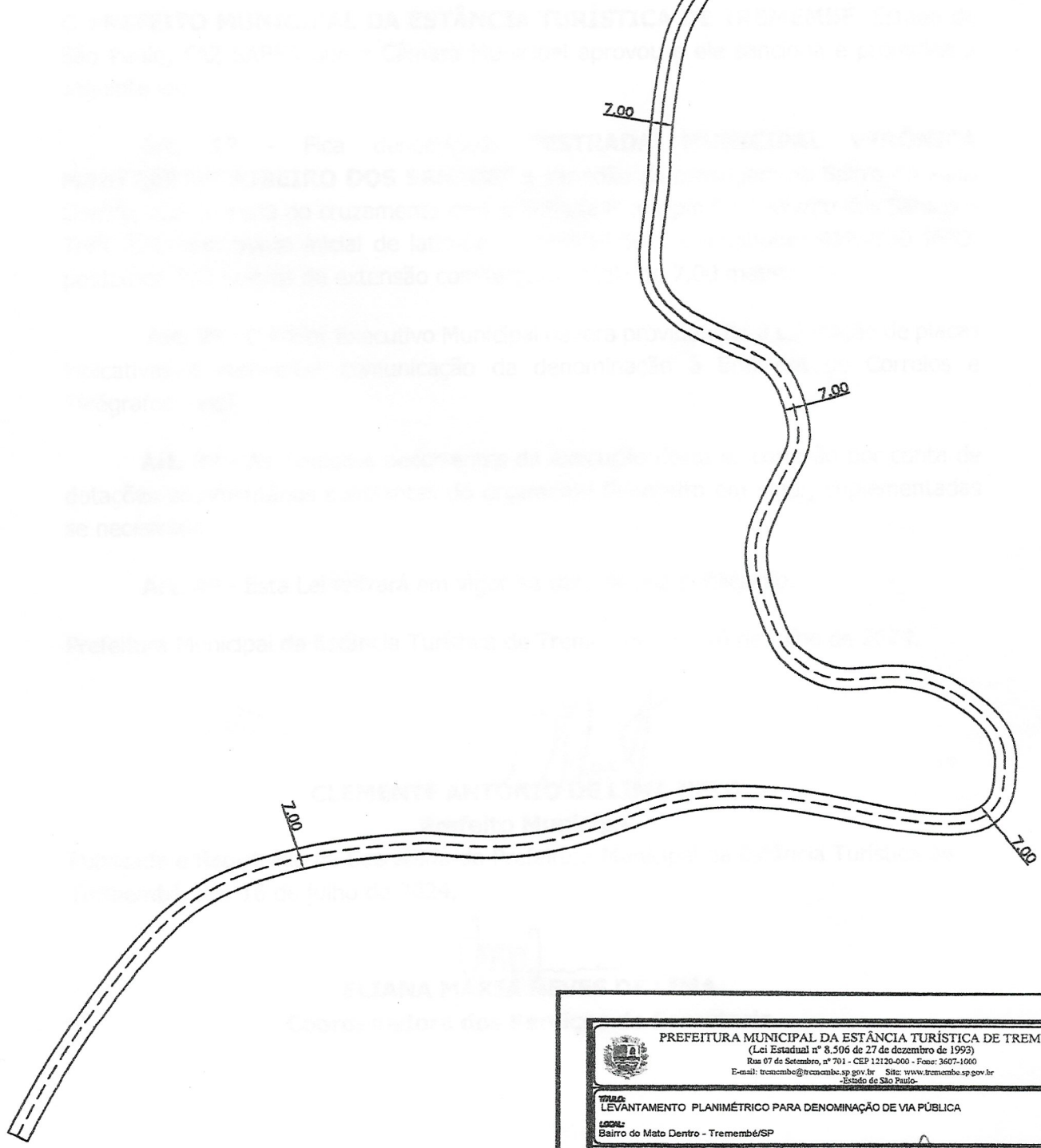
Prefeitura de

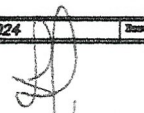
**TREMEMBÉ**

ESTRADA MUNICIPAL  
VERÔNICA MANFREDINI RIBEIRO DOS SANTOS

Extensão = 810,00 metros  
Largura média = 7,00 metros

dos Santos-TMN 224  
Latitude 22°55'14.50"S  
Longitude 45°38'30.56"O



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993) Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3407-1000 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo -</p>			
TIPO DE OBRA: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
LOCAL: Bairro de Mato Dentro - Tremembé/SP			
Data: 11/07/2024	Escala: A	Projeto: N°79/2024	Assinatura:
 Cleonete Antonio de Lima Neto Prefeito Municipal			 Fernanda Monteiro Cabrett Secretária de Planejamento Urbano
			